



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

PORTARIA GP Nº 161/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO**, o servidor Sr. **DAVI SEVERINO DE ARAUJO**, matrícula de nº 699212, efetivo(a) no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início de vigência a partir do dia 17 de março de 2023.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para 17/03/2023.

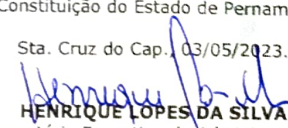
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2023.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 03/05/2023.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022